

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
CEARÁ.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 16/04/21
[Signature]
PRESIDENTE

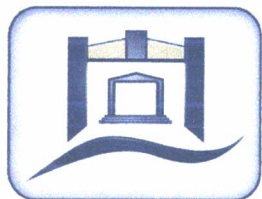
INDICATIVO	Nº <u>84</u> /2021
AUTORIA	Vereadores ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR e JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES .
DESTINO	Exmo. Sr. CAMILO SOBREIRA SANTANA - Governador do Estado do Ceará; Exmo. Sr. JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE - Secretário Estadual das Cidades e ao Exmo. Sr. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS - Prefeito Municipal de Campos Sales.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 16 DE Abril DE 2021
AS 08:05 hs
Lilian Stephanie
Servidor(A)

INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA PARARELA, COM ILUMINAÇÃO ADEQUADA, NO TRECHO DA CE – 187 QUE VAI DA RODOVIÁRIA DE CAMPOS SALES ATÉ A DIVISA COM O ESTADO DO PIAUÍ.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR e JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhes confere, **INDICAM** ao Exmo. Sr. **CAMILO SOBREIRA SANTANA** - Governador do Estado do Ceará; ao Exmo. Sr. **JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE** - Secretário Estadual das Cidades e ao Exmo. Sr. **JOÃO LUIZ LIMA SANTOS** - Prefeito Municipal de Campos Sales, a construção de uma **PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA PARALELA, DEVIDAMENTE ILUMINADA, NO TRECHO DA CE – 187, INICIANDO NA ALTURA DA RODOVIÁRIA DE CAMPOS SALES E INDO ATÉ A DIVISA COM O ESTADO DO PIAUÍ.**

Municípios reivindicam providências no sentido de se proceder à construção de um espaço destinado especificamente para a circulação de pedestres e ciclistas no trecho acima indicado, visando aumentar a segurança para os que praticam atividade física na referida rodovia.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



A construção de uma pista de caminhada e ciclovia paralela visa possibilitar a prática segura de caminhada e ciclismo, atividades que são extremamente benéficas para a saúde da população, ou seja, implicam em mais saúde para nosso povo.

Postas estas razões, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação desta Indicação e o seu encaminhamento às autoridades competentes.

Paço da Câmara Municipal de Campos Sales, 15 de abril de 2021.

Elza Ma. da Silva N. de Alencar
ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR

Vereadora

José Felipe de Lima Alves
JOSE FELIPE DE LIMA ALVES

Vereador

Valmir Lucio de Alencar Junior

Robson de Andrade Almeida

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 16/04/21
[Assinatura]
PRÉSIDENTE